ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 5ª DO ANO DE 2018.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), às 17h30min, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do VereadorWagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Maria de Fátima Simões Barbosa, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Adalgisa Ferreira Alves e Almir de Almeida Lima (Nel Lima). OPresidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos colegas vereadores e havendo número legaldeclarou abertos os trabalhos determinou 1° Secretária da Sessão e а presente vereadoraJanaina,proceder à leitura daAta da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da CONVOCAÇÃOnº 005/2018, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar dos seguintes assuntos: - Projeto de Lei nº 020/2018, do Executivo, que "Autoriza a suplementar o orçamento financeiro da Prefeitura de São José do Calçado e dá outras providências".Leitura do Projeto de Lei nº 020/2018. A Vereadora Janaina apresentou Proposta de emenda ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 020/2018, que passará a possuir a seguinte redação: "Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuarem 10% (dez por cento) de transferência ou remanejamento de saldo de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal ambos de São José do Calçado/ES, no orçamento de 2018, para cobrir insuficiências em outras dotações, conforme dispõe a Lei

Federal nº 4320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro". Projeto em discussão. A Vereadora Fátima da Silva comentou que considera muito alto o percentual pedido pelo Prefeito, sendo que apouco tempo atrás a Câmara aprovou uma suplementação de 10% (dez por cento). Lembrou também que no mês de junho aprovaram uma suplementação de 20% (vinte por cento) para a saúde, e que o Prefeito também usou a justificativa que era para pagar os servidores, medicamentos, exames e outras coisas afins. Porém não foram atendidos porque ontem mesmo, esteve no CAPS, no Pronto Socorro e na Secretaria de Saúde e ainda, entre outras coisas, não tem os medicamentos disponíveis. E questiona se não seria um cheque em branco que o Legislativo está entregando para o Executivo, porque se ele não consegue manter o que tem de despesa fixa, porque a folha de pagamento é uma despesa fixa mensal e ele está pedindo uma suplementação para também estar pagando funcionário. Em sua opinião deveria ter sido feito um estudo para saber se esse orçamento teria condições de suprir os gastos. Falou ainda que sua preocupação é que a Câmara sempre aprova o pedido de suplementação, porém a finalidade para qual ela é pedida na realidade não acontece. O Vereador Nel Lima esclareceu que a despesa com a folha varia no segundo semestre devido as rescisões contratuais e que estão pedindo 20% (vinte por cento) para que não seja preciso fazer um novo pedido a Câmara, estão apenas transferindo os recursos de uma rubrica para outra, não estão criando novas despesas. O Presidente comentou que deveriam aprovar a metade do que foi pedido e analisarem o que será feito e se houver necessidade o Executivo pede de novo. Considera muito justa a atitude da Câmara. A Vereadora Janaina comentou que fez uma análise jurídica e contábil do Projeto e por isso apresentou a emenda, em sua opinião os 10% (dez por cento) que está sendo proposto será suficiente. O Presidente registrou e agradeceu a presença do exvereador Bodoque. Submetido a votação o Projeto obteve a seguinte votação, os Vereadores Adalgisa, Fátima Castanha e Nel Lima votaram favoráveis ao Projeto na íntegra e os Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Nel Sana e Fifi votaram no Projeto com a emenda. Havendo empate coube ao Presidente

votar, que foi favorável ao Projeto com a emenda. E justificou seu voto dizendo que no início do ano a Câmara aprovou uma suplementação de 10% (dez por cento) e deu para o município levar até o mês de julho, então acredita que mais 10% (dez por cento) será suficiente para chegar até o final do ano e caso seja necessário o Executivo pode mandar um novo Projeto que esta Casa está pronta para analisar e votar a qualquer momento. Em seguida anunciou que o Projeto de Lei nº 020/2018 foi aprovado com a emenda.Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França Janaina Luzia O. Pimentel Passalini Presidente 1º Secretária